

**PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONTROLE INTERNO****RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
REGIDAS PELA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES****001/2023 - 01/09/2022 a 28/02/2023****Identificação do acompanhamento**

Com base na Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal no 985/2016 e suas alterações e Instrução Normativa CI no 01/2013, o nosso objetivo é acompanhar e fiscalizar todas as formalizações de parcerias regidas por essa lei, analisar e verificar bimestralmente as prestações de contas físicas e também no Sistema Integrado de Transferências — SIT do Tribunal de Contas do Paraná — TCE/PR.

<b>Data</b>	<b>Atividades desenvolvidas com aprofundamento de análise</b>
28/02/2023	Acompanhamento da formalização de novas parcerias e convênio firmados com as OSCs e seus lançamentos no SIT – Sistema Integrado de Transferências no site do TCE/PR. Análise de todas as prestações de contas físicas apresentadas pelas entidades envolvidas, ao mesmo tempo verificando se essas informações foram lançadas corretamente no SIT e se estão de acordo com o Plano de Trabalho firmado.

**2. Resultados alcançados**

Durante o período citado acima, foram verificadas 31 prestações de contas (físicas) do 3º ao 6º bimestre de 2022. Algumas dessas prestações provocaram diligências que foram acatadas pelas entidades, ocasionando a aprovação das mesmas com ressalvas.

**Também no período foi:**

- Firmada 1 (uma) nova parceria por meio do instrumento Termo de Fomento nº 001/2023, o recurso está sendo repassado pela **Secretaria Municipal da Educação – SMED**. O procedimento destinado a selecionar a OSC foi Chamamento Público 15/2022. A execução dessa parceria teve início em 02/01/2023;
- Firmado 1 (um) Termo de Convênio nº 01/2022 com o INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS – INEO, o recurso está sendo repassado pela **Secretaria do Meio Ambiente**. A execução dessa do convênio teve início em 01/01/2023;

Além dessas parcerias e convênio, também continuamos acompanhando a execução do Termo de



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



**CONTROLADORIA DE  
CONTROLE INTERNO**

Convênio nº 1/2022, firmado com o INSTITUTO CAMPUS PARTY e o Termo de Convênio nº 0395, firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP por intermédio da Polícia Militar do Paraná.

**Responsáveis pelo acompanhamento das atividades**

*Marcos Aurélio Queiroz*  
**MARCOS AURÉLIO QUEIROZ**  
Analista em Controle Interno I

*Elisandra Alves*  
**ELISSANDRA ALVES**  
Analista de Controle Interno I

Toledo, 28 de fevereiro de 2023.